Resolução nº 003/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

"Dispõe sobre a fixação de valores de Diárias a Vereadores, Presidente, Secretários e servidores quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Damianópolis e dá providências",

O Plenário da Câmara Municipal de Damianópolis, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e a Mesa Diretora promulga o presente Projeto de Resolução nos termos abaixo.

Artigo 1º - Ficam por força desta lei fixada os valores de diárias a serem concedidas aos Vereadores, Presidente, Secretário e demais servidores conforme quadro demonstrativo constante do Parágrafo Primeiro deste artigo.

§ Primeiro - A tabela a ser usada para a concessão das diárias é a constante do quadro abaixo, obedecendo as cidades e os valores nela expostos:

Cargos	Cidades	Valores
Presidente e Vereador	***Alvorada do Norte e Posse-GO** ***Formosa-GO** ***Brasília-DF** ***Goiânia-GO**	**R$ 75,00** **R$125,00** **R$175,00** **R$ 200,00**
Secretários autoridades equivalentes e motorista	***Alvorada do Norte e Posse-GO** ***formosa-GO** ***Brasília-DF** ***Goiânia-GO**	**R$ 30,00** **R$ 69,00** **R$ 75,00** **R$ 90,00**

§ Segundo - As diárias serão concedidas sempre que solicitadas e devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente, sendo para tanto emitido a portaria de viagem com o respectivo recibo da concessão das diárias para a sua devida contabilização.

Artigo 2º - As despesas decorrentes das concessões das diárias correram à conta da competente dotação orçamentária, inserido no orçamento da Câmara Municipal para cada exercício.

Artigo 3º - A atualização dos valores das diárias será feito por ato do poder legislativo sendo majorando os valores descritos no Parágrafo Único do Artigo 1º no início de cada exercício financeiro obedecendo para tanto o índice do IGPM.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (20/02/2014).

EDILSON FERREIRA PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VALDIVINO NERES DA ROCHA
1º Secretário

CLEIA PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA
2° Secretário